



Prenotação: 95.841	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 30/03/2026	Hora: 11:40	Data prevista 13/04/2026	Validade da Prenotação: 27/04/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 870,21
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 242458. PEDIDO INTIMAÇÃO 86.736. CERT. ITIV E REQUERIMENTO. MAT. Nº 31.655.

sara

Apresentante

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIÃO Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante-RN
CNPJ: 08.565.335/0001-69

RECIBO			
RECEBEMOS A IMPONÊNCIA ABAIXO REFERENTE A:			
PEDIDO	155.152		
PROTOCOLO	RI_P-95841		
QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	AVERB. COM VALOR DECLARADO		
	AVALLIAÇÃO	81000,00	
	Cartório	439,56	
	FDJ	122,41	
	FRMP	35,68	
	FCRCPN	40,80	
	ISS Lei 610/2017	21,98	
	PGE	1,15	
1	AVERB. DE ADITAMENTO		
	Cartório	58,88	
	FDJ	18,72	
	FRMP	5,46	
	FCRCPN	6,24	
	ISS Lei 610/2017	2,95	
	PGE	0,58	
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo		
	Cartório	36,82	
	FDJ	11,84	
	FRMP	3,45	
	FCRCPN	3,95	
	ISS Lei 610/2017	1,84	
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO		
	Cartório	36,82	
	FDJ	11,84	
	FRMP	3,45	
	FCRCPN	3,95	
	ISS Lei 610/2017	1,84	
TOTAL GERAL:		870,21	
FORMA DE PAGAMENTO			
PIX		754,41	
ANTERIOREMENTE		115,80	
APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
DOC.			
APRESENTANTE:	00360305000104		
ATENDENTE:	MANOEL ROMÃO		
ocddid:	10/04/2026		
ATENDIMENTO:	1.063.379		

Florianópolis, 17/03/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

AVERBADO

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440180203**, registrado na matrícula(s) nº(s). **31655**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO, CPF: 812.516.534-72**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 81.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4AK3K-HDHXP-X2C7J-BM94G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4AK3K-HDHXP-X2C7J-BM94G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440180203 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 18/10/2012, devidamente registrado na matrícula n.º 31655, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366, Quadra 15, Loteamento São Francisco, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO CPF: ***.516.534-**, residente(s) à Rua Rua Projetada, 93 - Sn Casa 03 -Loteamento S O. SAO GONCALO DO - RN, Rua Jose Basilio do Nascimento Loteamento, 366 - Casa 3 - Sao Francisco. SAO GONCALO DO Amarante - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.225,86, posicionada até 10/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/J/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

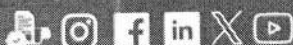
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440180203 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 18/10/2012, devidamente registrado na matrícula n.º 31655, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366, Quadra 15, Loteamento São Francisco, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO CPF: ***.516.534-**, residente(s) à Rua Rua Projetada, 93 - Sn Casa 03 -Loteamento S O. SAO GONCALO DO - RN, Rua Jose Basilio do Nascimento Loteamento, 366 - Casa 3 - Sao Francisco. SAO GONCALO DO Amarante - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.225,86, posicionada até 10/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JJP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440180203 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 18/10/2012, devidamente registrado na matrícula n.º 31655, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366, Quadra 15, Loteamento São Francisco, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO CPF: ***.516.534-**, residente(s) à Rua Rua Projetada, 93 - Sn Casa 03 -Loteamento S O. SAO GONCALO DO - RN, Rua Jose Basilio do Nascimento Loteamento, 366 - Casa 3 - Sao Francisco. SAO GONCALO DO Amarante - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.225,86, posicionada até 10/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JPI)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

	TIPO DE IMÓVEL	IT I V - PREDIO	QUANTIDADE	03	
	VALOR DE VENDA	1.059659.3	NUMERO DO IMÓVEL	3.0002.028.01.0045.0003.9	
	DATA DE EMISSÃO	2026	NUMERO DE REGISTRO	11.100857264-5	
DOCUMENTO		ITIV 100857264		DATA DE EMISSÃO	17/03/2026
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
RUA JOAO ANGELO DA FONSECA, SN CS 03 Lot SAO FRANCISCO I Quadra 0015 Lote 0366 PARQUE DOS IPÊS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59298-184					
Transmitente SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO CPF Trans 812.516.534-72 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 12/03/2026 Área Terrano 450,00 A. Construção 53,45 Vlr Operação 80.617,80 Vlr Avaliação 81.000,00 Valor Base.. 81.000,00 Aliq 3,00% Valor 2.430,00 ITIV 2.430,00 TSD 3,72 Total 2.433,72					
Nosso Número: 20260238491 Data de Emissão: 12/03/2026					
VALORES EM REAIS					
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso					

	TIPO DE IMÓVEL	IT I V - PREDIO	QUANTIDADE	03	
	VALOR DE VENDA	1.059659.3	NUMERO DO IMÓVEL	3.0002.028.01.0045.0003.9	
	DATA DE EMISSÃO	2026	NUMERO DE REGISTRO	11.100857264-5	
DOCUMENTO		ITIV 100857264		DATA DE EMISSÃO	17/03/2026
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
RUA JOAO ANGELO DA FONSECA, SN CS 03 Lot SAO FRANCISCO I Quadra 0015 Lote 0366 PARQUE DOS IPÊS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59298-184					
ITIV 2.430,00 TSD 3,72 Valor Original R\$ 2.433,72 - Vencimento: 23/03/2026 Até 17/03/2026 Valor a Pagar R\$ 2.317,22 Atenção: Não Receber após 17/03/2026					
Nosso Número: 20260238491 Emissão: 12/03/2026					
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso					
81640000023-7 12224054202-9 60317202602-4 38491000000-7					
					

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2898C-MLCSY-QGTWC-K763S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2898C-MLCSY-QGTWC-K763S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95841

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031655-42
Nr. Selo: RN202600953230021497FAB		
CADASTRO MUNICIPAL	AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031655-42
Nr. Selo: RN202600953230021498TZD		
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031655-42
Nr. Selo: RN202600953230021499ZRP		



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230018392PBA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 17 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	572,08
FDJ	R\$	164,81
FRMP	R\$	48,04
FCRCPN	R\$	54,94
ISS	R\$	28,61
FUNAF	R\$	1,73
Total	R\$	870,21

AVERBADO

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0031655-42

MATRICULA 31.655

DATA – 10/07/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03, constituída de 01 varanda, 01 sala de estar/jantar e cozinha americana, 02 dormitórios, 01 banheiro social e 01 área de serviço, sendo 53,45m² de área individual; área do terreno de uso exclusivo de 81,60m²; área de terreno de uso comum de 30,90m² e fração ideal de 11.250,0000/45.000 avos do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado na RUA PROJETADA 93, S/N, LOTE 366 DA QUADRA 015 DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIA – a empresa DOBE ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA sociedade empresária limitada, com sede na rua Lafayette Lamartine, 1921, Candelária, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.570.231/0001-80, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERN sob nº 2420416324, neste ato representada pela Sra. **Christyane Emanuelle Meneses Paiva Seabra** (RG. nº 1.333.067-SSP/RN e CPF/MF. nº 012.856.284-62) brasileira, casada, administradora. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 6.239, em data de 29/11/2011 do livro nº “2” de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001154989 FRMP 000000234443

Denise Macário
Substituta
034.514.714-92

AV.01-31.655 – em 25/10/2012 – Procedo a esta averbação, por força da apresentação da CERTIDÃO DE ENDEREÇO Nº 297/2012, datada de 23 de outubro de 2012, firmada pelo Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – José Rafael Duarte Júnior, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da empresa DOBE ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, obedece ao seguinte endereço oficial: Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366 da Quadra 15, integrante do Loteamento denominado “SÃO FRANCISCO”, Rego Moleiro, em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Todo o referido é verdade e dou fé. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000150682 e FRMP 000000278747. O Oficial.

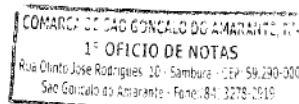
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues 10 - Sambura - CEP: 59.280-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (54) 3278-2019

R.02-31.655 - em 25/10/2012 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha casa Minha Vida, com força de escritura datado de 18/10/2012, a empresa proprietária, supra nominada e qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) COMPRADOR(ES) - SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO (RG. 002978888-SSP/RN e CPF/MF 812.516.534-72) brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Trinta e Um de Março, 1912, Lj. 5, Candelária, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 71.920,00 (setenta e um mil novecentos e vinte reais), data supra. Guia FDJ 7000001250724 e FRMP 000000278761. O Oficial.

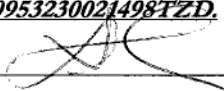
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues 10 - Sambura - CEP: 59.280-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (54) 3278-2019

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

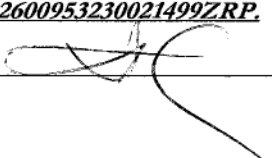
R.03-31.655 – em 25/10/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) **SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO**, supra qualificado(s), na qualidade de Devedor(es) Fiduciante **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001250724 e FRMP 000000278761. O Oficial.

**AV-4 – 31.655 (Cadastro Municipal)****DATA: 17/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 3.0002.026.01.0045.0003.9; e b) Sequencial nº 1059659.3.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.437, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3074957); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 242458. Protocolo Intimação nº 86.736. Protocolo nº 95.841 – datado de 30/03/2026. Selo Digital: RN202600953230021498TZD.

Averbado por:  VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO**AV-5 – 31.655 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 17/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.437, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 31/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO** (C.I. RG nº 002978888 - SSP/RN e CPF/MF nº 812.516.534-72), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0180203-6** datado de **18/10/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 71.920,00** (setenta e um mil novecentos e vinte reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 35,68 (guia nº 3101389); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 242458. Protocolo Intimação nº 86.736. Protocolo nº 95.841 – datado de 30/03/2026.

Selo Digital: RN202600953230021499ZRP.Averbado por:  VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0031655-42**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230022183TAG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **51338**

Data da expedição: 22/04/2026